



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

Edital 13/2018-DTA-FCL/CAr

Estarão abertas, no período de 20 a 31/08/2018, as inscrições para o processo seletivo 2018, para ingresso em 2019, do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Câmpus de Araraquara.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-estudosliterarios> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.

1.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/estudos-literarios/processo-seletivo/>

1.5 O Programa está estruturado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

História Literária e Crítica

Estudo histórico de diferentes teorias da estética literária e dos procedimentos críticos a elas associados; história da literatura; história da leitura.

Teorias e Crítica da Narrativa

Estudo de teorias da narrativa com vistas principalmente a sua aplicação à crítica de textos narrativos.

Teorias e Crítica da Poesia

Estudo de teorias do discurso poético, tendo em vista principalmente a crítica literária da poesia.

Teorias e Crítica do Drama

Estudo dos procedimentos de produção textual e cênica a partir da teoria teatral e de concepções estéticas variadas.

Relações Intersemióticas

Análise de processos semi-discursivos engendrados no texto literário, descritos também em sua articulação com outros sistemas semióticos (literatura e outras artes) e/ou sistemas (processos de interpretação, tradução e adaptação).

1.6 Os candidatos devem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o:
Mestrado Acadêmico: **52** vagas
Doutorado: **34** vagas

2.2 As vagas estão distribuídas conforme o Quadro de Vagas – Anexo I deste Edital.

2.3 Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>, no período estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

3.2 O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá protocolar ou encaminhar por SEDEX a documentação prevista no item 4 deste edital, no período estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II;

3.4 Serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas ou de certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Para o Doutorado serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

3.5 Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola, francesa e inglesa.

3.6 Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.

3.7 No formulário de inscrição on-line, o candidato indicará apenas um orientador, informará o título do Projeto de Pesquisa e informará o idioma para a prova de proficiência em línguas.

3.7.1 A indicação de docente que não ofereça vaga no Processo Seletivo ou no curso pretendido acarretará o indeferimento da inscrição;

3.7.2 A indicação de orientador não implica, em caso de aprovação do candidato no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para o docente indicado.

3.8 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.8.1 No requerimento de inscrição *on-line*, o candidato deverá utilizar somente o nome civil.

3.8.2 O candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão encaminhar os seguintes documentos:



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

4.1 INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO DIRETO

- a) Requerimento de Inscrição – Anexo IV deste Edital;
- b) Duas (02) cópias do Projeto de Pesquisa;
- c) Um (01) CD-ROM contendo o arquivo do projeto de pesquisa em formato PDF, nomeado da seguinte forma: “NOME-SOBRENOME-CURSO-2018.PDF”, em que nome, sobrenome e curso (Mestrado ou Doutorado direto) correspondem à identificação do candidato. O CD-ROM deve ser igualmente identificado com nome completo e curso pretendido.
- d) Uma (01) cópia do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O CV Lattes não deve ser documentado;
- e) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Documento militar;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física;
 - Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação;
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
- f) Uma (01) fotografia 3x4, com identificação no verso;
- g) Comprovante de realização da inscrição on-line, gerado no momento da inscrição;
- h) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL-CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.352-x.

4.2 INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

- a) Requerimento de Inscrição – Anexo IV deste Edital;
- b) Duas (02) cópias do Projeto de Pesquisa;
- c) Um (01) CD-ROM contendo o arquivo do projeto de pesquisa em formato PDF, nomeado da seguinte forma: “NOME-SOBRENOME-DOUTORADO-2018.PDF”, em que nome e sobrenome correspondem à identificação do candidato. O CD-ROM deve ser igualmente identificado com nome completo e curso pretendido.
- d) Uma (01) cópia do *Currículo Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) O CV Lattes não deve ser documentado;
- e) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Documento militar;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física;
 - Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação;
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado;
 - Histórico escolar do Mestrado;
- f) Uma (01) fotografia 3x4, com identificação no verso;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

- g) Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem do histórico escolar);
- h) Comprovante de realização da inscrição *on-line*, gerado no momento da inscrição;
- i) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL-CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.352-x.

4.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado segundo as Normas para a Elaboração do Projeto de Pesquisa – Anexo V deste edital, sob pena de indeferimento.

4.4 Os documentos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, para o endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Inscrição Processo Seletivo – PPG em Estudos Literários
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara-SP
14800-901

4.5 Somente serão aceitas as inscrições com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

4.6 O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica da documentação encaminhada. Serão indeferidas as inscrições com data de protocolo ou data de postagem fora do prazo estipulado e/ou com a documentação incompleta e/ou com indicação de orientação apenas para docente que não ofereça vagas.

4.7 Inscrição condicional para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado Direto: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se *condicionalmente*, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Graduação antes da data inicial fixada para a matrícula, prevista para janeiro de 2019. Concluído o curso, o candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pglet@fclar.unesp.br até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

4.8 Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se *condicionalmente*, desde que o Programa esteja submetido ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três). Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data inicial fixada para a matrícula, prevista para janeiro de 2019. Concluído o Mestrado, o candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pglet@fclar.unesp.br até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 CANDIDATA LACTANTE

5.1.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.1.2 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com a criança e um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova;

5.1.3 Durante a amamentação, a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal;

5.1.4 Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação, no limite de 1 (uma) hora.

5.2 CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.2.1 O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.2.2 O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento necessitará:

5.2.2.1 O candidato deficiente visual poderá solicitar:

- a) Prova em Braille. As provas serão oferecidas nesse sistema e as respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
- b) Prova Ampliada. As provas serão confeccionadas em corpo de fonte 24 e com as imagens ampliadas;
- c) Fiscal Ledor. Nesse caso as provas serão gravadas em áudio;
- d) Utilização de software. Será fornecido computador/notebook com software NVDA disponível para uso do candidato durante a realização da prova;

5.2.2.2 O candidato deficiente auditivo poderá solicitar:

- a) Intérprete de LIBRAS. Nesse caso as provas e as respostas serão gravadas em vídeo;

5.2.2.3 O candidato deficiente físico poderá solicitar:

- a) Mobiliário adaptado. O candidato deverá indicar no formulário que tipo de mobiliário é necessário;
- b) Auxílio no manuseio da prova e na transcrição das respostas;
- c) Facilidade de acesso às salas de provas;

5.2.3 O tempo para realização da prova a que o candidato com necessidades especiais será submetido poderá, desde que requerido e justificado, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas ocorrerão em dias consecutivos. O resultado final, com as notas alcançadas em cada etapa, será divulgado ao final do processo, conforme o Calendário do Processo Seletivo - Anexo II deste Edital



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

6.1.1 MESTRADO ACADÊMICO

O processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico será realizado em TRÊS etapas presenciais. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a todas as etapas.

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira, admitem-se, para o Curso de Mestrado Acadêmico, os idiomas Espanhol, Francês e Inglês.

A prova de proficiência, com duração de 3 (três) horas, constará da tradução de um texto de crítica literária, cuja extensão terá, aproximadamente, uma lauda (página) em espaço 1,5.

Será permitida a consulta a dicionários monolíngues e bilíngues, de responsabilidade de cada candidato. Não será permitido o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos para acessar dicionários on-line.

A prova será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Na segunda etapa, os candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos. A prova será dividida em duas partes:

- a) Análise de texto: os candidatos contarão com um rol de três propostas de análise de texto literário (sendo uma de gênero dramático, uma de narrativo, uma de poesia), conforme a bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII e deverão escolher apenas uma proposta de análise para dissertar. As propostas de análise de texto pressupõem a leitura completa da obra, dentre as constantes da bibliografia, mas poderá ser destacado pela banca examinadora um excerto para discussão mais detida.
- b) Questão dissertativa: os candidatos contarão com um rol de 10 questões (duas por linha de pesquisa, dentre as obras indicadas na bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII) e deverão escolher apenas uma para responder.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e cada parte será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco).

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será sem consulta.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota total maior ou igual a 6 (seis).

TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA

Na terceira etapa, presencial e eliminatória, os candidatos serão entrevistados por uma Banca composta por docentes do Programa.

Na entrevista serão avaliados o projeto de pesquisa, formação acadêmica e o desempenho do candidato na arguição que comporão uma nota geral.

A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado na etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 6 (seis).

6.1.2 DOUTORADO

O processo seletivo para o curso de Doutorado será realizado em TRÊS etapas presenciais. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a todas as etapas.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira, admitem-se, para o Curso de Doutorado, os idiomas Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

A prova de proficiência, com duração de 3 (três) horas, constará da tradução de um texto de crítica literária, cuja extensão terá, aproximadamente, uma lauda (página) em espaço 1,5.

Será permitida a consulta a dicionários monolíngues e bilíngues, de responsabilidade de cada candidato. Não será permitido o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos para acessar dicionários on-line.

A prova será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Na segunda etapa, os candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos. A prova será dividida em duas partes:

- a) Análise de texto: os candidatos contarão com um rol de três propostas de análise de texto literário (sendo uma de gênero dramático, uma de narrativo, uma de poesia), conforme a bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII e deverão escolher apenas uma proposta de análise para dissertar. As propostas de análise de texto pressupõem a leitura completa da obra, dentre as constantes da bibliografia, mas poderá ser destacado pela banca examinadora um excerto para discussão mais detida.
- b) Questão dissertativa: os candidatos contarão com um rol de 10 questões (duas por linha de pesquisa, dentre as obras indicadas na bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII) e deverão escolher apenas uma para responder.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e cada parte será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco).

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será sem consulta.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota total maior ou igual a 7 (sete).

TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA

Na terceira etapa, presencial e eliminatória, os candidatos serão entrevistados por uma Banca composta por docentes do Programa.

Na entrevista serão avaliados o projeto de pesquisa, formação acadêmica e o desempenho do candidato na arguição que comporão uma nota geral.

A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7 (sete).

6.1.3 DOUTORADO DIRETO

O processo seletivo para o curso de Doutorado Direto será realizado em TRÊS etapas presenciais. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a todas as etapas.

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira, admitem-se, para o Curso de Doutorado Direto, os idiomas Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

A prova de proficiência, com duração de 3 (três) horas, constará da tradução de um texto de crítica literária, cuja extensão terá, aproximadamente, uma lauda (página) em espaço 1,5.

Será permitida a consulta a dicionários monolíngues e bilíngues, de responsabilidade de cada candidato. Não será permitido o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos para acessar dicionários on-line.

A prova será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Na segunda etapa, os candidatos deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos. A prova será dividida em duas partes:

- a) Análise de texto: os candidatos contarão com um rol de três propostas de análise de texto literário (sendo uma de gênero dramático, uma de narrativo, uma de poesia), conforme a bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII e deverão escolher apenas uma proposta de análise para dissertar. As propostas de análise de texto pressupõem a leitura completa da obra, dentre as constantes da bibliografia, mas poderá ser destacado pela banca examinadora um excerto para discussão mais detida.
- b) Questão dissertativa: os candidatos contarão com um rol de 10 questões (duas por linha de pesquisa, dentre as obras indicadas na bibliografia para prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII) e deverão escolher apenas uma para responder.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e cada parte será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco).

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será sem consulta.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota total maior ou igual a 8 (oito).

TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA

Na terceira etapa, presencial e eliminatória, os candidatos serão entrevistados por uma Banca composta por docentes do Programa.

Na entrevista serão avaliados o projeto de pesquisa, formação acadêmica e o desempenho do candidato na arguição que comporão uma nota geral.

A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 8 (oito).

6.2 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.2.1 Serão considerados **aprovados** os candidatos que forem **aprovados** em todas as etapas.

6.2.2 As datas de realização de cada etapa estão definidas no Calendário do Processo Seletivo - Anexo II deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos quanto:

- a) Ao indeferimento das inscrições;
- b) Ao resultado do processo seletivo.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÍJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

7.2 O prazo para interposição de recursos está estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados por meio do Formulário para Interposição de Recursos – Anexo IX deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados em outro formato.

7.5 O candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, por meio da referência explícita ao(s) aspecto(s) da(s) prova(s) que é(são) objeto do recurso.

7.6 No campo reservado à exposição das razões do recurso, fica vedada qualquer tipo de identificação do candidato, sob pena do recurso ser indeferido.

7.7 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, ao endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Recurso Processo Seletivo – PPG em Estudos Literários
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara/SP
14800-901

7.8 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados/enviados em uma via original, encaminhada ao Diretor da Faculdade.

7.9 Somente serão aceitos os recursos com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de recurso, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

7.10 O candidato que enviar o recurso via SEDEX deve encaminhar, dentro do prazo estabelecido para recurso, o comprovante dos Correios digitalizado para o e-mail pglet@fclar.unesp.br.

7.11 Serão concedidas vistas de provas ao interessado, presencialmente ou mediante apresentação de procuração, se necessário for, na Seção Técnica de Pós-Graduação, apenas no dia útil subsequente à divulgação do resultado, conforme o Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão consultar a convocação para as etapas do processo seletivo no site: <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/estudos-literarios/processo-seletivo/>

8.2 As convocações serão divulgadas conforme as datas estipuladas no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital

8.3 Os candidatos deverão comparecer às etapas do processo seletivo, conforme a convocação, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade oficial com foto.

8.4 Só será permitida a realização das etapas do processo seletivo nas respectivas datas, locais e horários divulgados na convocação.

8.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas no local de realização das etapas do Processo Seletivo



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

9.2 Não serão aceitas documentações complementares fora do prazo.

9.3 Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.4 Serão divulgados nomes e notas dos candidatos aprovados e reprovados no processo seletivo.

9.5 Todos os requerimentos devem ser apresentados devidamente preenchidos, de forma legível e com assinatura original do candidato; não serão aceitos requerimentos com assinatura digital.

9.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não comparecer, presencialmente, a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas, locais e horários previstos.

9.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

9.8 A documentação dos candidatos reprovados poderá ser retirada a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da seleção e permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação. Terminado esse período, a documentação será descartada.

9.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento

9.10 Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

10. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção. Os candidatos aprovados deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2019. Informações complementares serão fornecidas oportunamente, via e-mail.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	LINHA	MESTRADO	DOCTORADO
Adalberto Luis Vicente	História e crítica literária	02	01
	Teorias e Crítica da Poesia	02	01
Andressa Cristina de Oliveira	Teorias e Crítica da Narrativa	02	0
	Teorias e Crítica da Poesia	02	0
Antônio Donizeti Pires	Teorias e Crítica da Poesia	02	01
Aparecido Donizete Rossi	Teorias e Crítica da narrativa.	01	01
Brunno Vinicius Gonçalves Vieira	História Literária e Crítica	01	01
	Relações Intersemióticas	02	0
Cláudia Fernanda de Campos Mauro	Teorias e Crítica da Narrativa	03	02
Elizabeth Sanches Rocha	Teorias e Crítica do Drama	01	01
	Relações Intersemióticas	01	01
Fabiane Renata Borsato	Teorias e Crítica da Poesia	03	02
Fernando Brandão dos Santos	Teorias e Crítica do Drama	02	02
	História Literária e Crítica	01	01
Guacira Marcondes Machado Leite	Teoria e Crítica da Poesia	01	01
	Teorias e Crítica da Narrativa.		
João Batista Toledo Prado	Teorias e Crítica da Poesia	01	01
	História Literária e Crítica	01	01
Jorge Vicente Valentim	Teorias e Crítica da Narrativa	03	01
Juliana Santini	Teorias e Crítica da Narrativa	02	02
Karin Volobuef	Teorias e Crítica da Narrativa	01	01
	História Literária e Crítica	01	01
Márcio Natalino Thamos	Relações Intersemióticas	01	01
Maria Celeste Consolin Dezotti	Teorias e Crítica da Narrativa	02	01
	Relações Intersemióticas	02	01
Maria Célia de Moraes Leonel	Teorias e Crítica da Narrativa	01	01
Maria Lúcia Outeiro Fernandes	Teorias e Crítica da Poesia	01	01
Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos	Teorias e Crítica da Narrativa	01	0
	História Literária e Crítica	01	0
	Relações Intersemióticas	01	01
Rejane Cristina Rocha	Teorias e Crítica da Narrativa	01	00
Renata Soares Junqueira	Relações Intersemióticas	01	01
	Teorias e Crítica do Drama	01	01
Sergio Mauro	Teorias e Crítica da Poesia	02	02
Wilma Patricia Marzari Dinardo Maas	Teorias e Crítica da Narrativa	01	01
	História Literária e Crítica	01	01
TOTAL:		52	34



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ETAPAS	DATA/PERÍODO/HORÁRIO
Inscrições on-line e período para protocolo/envio da documentação	20 a 31/08*
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/09, a partir das 16h
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	17, 18 e 19/09
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para as etapas do processo seletivo	26/09, a partir das 16h
Exames de proficiência (Mestrado e Doutorado)	08/10, às 09h
Prova de conhecimentos específicos (Mestrado e Doutorado)	09/10, às 09h
Entrevista (Mestrado e Doutorado)	10/10, a partir das 09h
Divulgação do resultado das etapas do processo seletivo	11/10, a partir das 16h
Vistas de provas presencial	15/10, das 09h às 10h30 e das 14h às 15h30
Prazo para recurso	16, 17, 18/10
Divulgação do resultado final do processo seletivo	07/11, a partir das 16h

* O sistema de inscrições *on-line* ficará aberto das 0h do primeiro dia até às 17h do último



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO III – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social *(nome social do candidato)* durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários 2018/2019.

Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, solicito o recebimento dos documentos referentes à minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários 2018/2019, curso de mestrado doutorado doutorado direto.

Estou ciente que o deferimento da minha inscrição está condicionado à análise técnica da documentação entregue.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO V – NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão conter no máximo 12 páginas para o Mestrado Acadêmico e 20 páginas para o Doutorado e Doutorado Direto (a bibliografia do projeto exclui-se desse cômputo). Deverão, ainda, conter os seguintes tópicos:

- a) Título do projeto de pesquisa;
- b) Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários a que está vinculado o projeto;
- c) Justificativa que indique, dependendo do tipo de projeto, a gênese do problema a ser desenvolvido, ou seja, como o candidato chegou a ele, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto (estabelecimento do tema); determinação do problema que se pretende investigar, contrapondo-se a proposta com outros trabalhos que já versaram sobre o mesmo assunto (delimitação do problema); especificação da relevância acadêmica da pesquisa proposta;
- d) Objetivos a serem atingidos pelo projeto, esclarecendo-se sua contribuição para o tema;
- e) Metodologia e embasamento teórico que dará sustentação à pesquisa;
- f) Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de conclusão correspondente ao Mestrado Acadêmico (26 meses), Doutorado e Doutorado Direto (50 meses);
- g) Bibliografia, contendo uma relação prévia de obras relacionadas ao tema da pesquisa.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), requero atendimento especial para realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários 2018/2019, conforme abaixo:

Solicitação de caráter geral:

- Tempo adicional para realização da prova

Justificativa: _____

- Candidata lactante**

Candidato deficiente visual:

- Prova em Braile
 Prova Ampliada
 Fiscal Ledor
 Utilização de software

Candidato deficiente auditivo:

- Intérprete de LIBRAS

Candidato deficiente físico:

- Mobiliário adaptado. Qual? _____
 Auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas
 Facilidade de acesso às salas de provas

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROFICIÊNCIA – 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreensão e domínio do conteúdo do texto em língua estrangeira (até 5,0 pontos)	Até 5,0
Correção da linguagem, coerência e coesão da versão em português (até 5,0 pontos)	Até 5,0

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Análise (5,0) e questão (5,0)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Domínio do assunto, disposição e sequência lógica da argumentação	Até 1,25
Coerência, coesão e adequação à norma culta padrão	Até 1,25
Mobilização de repertório teórico-crítico na resposta sobre o tema da questão	Até 2,5

ENTREVISTA – 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	Até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	Até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	Até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto:	Até 2,5



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO VIII – TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBRAS DE CRÍTICA LITERÁRIA

HISTÓRIA LITERÁRIA E CRÍTICA

ARISTÓTELES. HORACIO. LONGINO. *A poética clássica*. Introdução de Roberto de Oliveira Brandão. Trad. Jaime Bruna. 3.ed. São Paulo: Cultrix, 1988.

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

ECO, Umberto (Org.). *História da beleza*. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2015.

GRASSI, Ernesto. *Arte e mito*. Trad. Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Livros do Brasil, 19__.

TEORIAS E CRÍTICA DA POESIA

FRIEDRICH, Hugo. *Estrutura da lírica moderna: da metade do século XIX a meados do século XX*. 2.ed. SP: Duas Cidades, 1991.

HAMBURGER, Michael. *A verdade da poesia: tensões na poesia modernista desde Baudelaire*. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

MOISÉS, Carlos Felipe. *Poesia e utopia: sobre a função social da poesia e do poeta*. São Paulo: Escrituras, 2007.

PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

TEORIAS E CRÍTICA DA NARRATIVA

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoievski*. Tradução, notas e prefácio de Paulo Bezerra. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

GENETTE, Gérard. *Discurso da narrativa*. Trad. Fernando Cabral Martins. Lisboa: Vega, [19--].

MORETTI, Franco (Org.). *A cultura do romance*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Cosac Naify, 2009. Capítulos: LLOSA, M. V. "É possível pensar o mundo moderno sem o romance?" (p.17-32); MORETTI, F. "O século sério" (p.823-863); GALLAGHER, C. "Ficção" (p.629-658); JOHNSON, S. "Complexidade urbana e enredo romanesco" (p.865-886); MAGRIS, C. "O romance é concebível sem o mundo moderno? (p. 1013-1028)".

PIGLIA, Ricardo. *Formas breves*. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

TEORIAS E CRÍTICA DO DRAMA

GUINSBURG, Jacó et al. (Org.). *Semiologia do teatro*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. (Coleção Debates).

RYNGAERT, Jean-Pierre. *Introdução à análise do teatro*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SARRAZAC, Jean-Pierre (Org.). *Léxico do drama moderno e contemporâneo*. Trad. André Telles. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno*. São Paulo: Cosac Naify, 2001.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHO
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

RELAÇÕES INTERSEMIÓTICAS

BERTRAND, Denis. *Caminhos da semiótica literária*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

BRITTO, Paulo Henriques. *A tradução literária*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

LESSING, Ephraim Gotthold. *Laocoonte*. 2.ed. Trad. Márcio Seligman-Silva. São Paulo: Iluminuras, 2011.

XAVIER, Ismail. *O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

OBRAS DE LITERATURA

NARRATIVA

SARAMAGO, José. *Todos os nomes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

TELLES, Lygia Fagundes. *As meninas*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.

DRAMA

SUASSUNA, Ariano. *Auto da compadecida*. Rio de Janeiro: Agir, 2004.

NEGREIROS, José de Almada. *Deseja-se mulher*. In: _____. *Obras completas: 3 Teatro*. Lisboa: Editorial Estampa, 1971. p. 17-65.

POESIA

FONTELA, Orides. *Rosácea* [1986]. In: _____. *Poesia reunida*. São Paulo: COSAC; Rio de Janeiro: 7Letras, 2006. p. 195-267.

PESSANHA, Camilo. *Clepsidra e outros poemas*. Organização e algumas variantes por João Castro Osório. Lisboa: Ática, 1983.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Í JÚLIO DE MESQUITA FILHOÍ
Câmpus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários 2018/2019, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- Indeferimento de inscrição
- Resultado do processo seletivo

Apresento abaixo as razões para o recurso (neste espaço é vedado qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do candidato